

*32*  
DIRECÇÃO



LICENÇA N.º *24*  
C.M.P. REQUERIMENTOS  
D. Sec. *2* de *Fevereiro* de 19*42*  
Requer. n.º **20361**  
Regist.º em **5 NOV. 1941**  
*(Circular stamp with initials)*

**DEFERIDO**  
EM VISTA DA INFORMAÇÃO  
Pôrto, em *3* de *Novembro* de 19*41*  
PELO PRESIDENTE

Exm.ª Snr.ª Presidente da Câmara Municipal do Pôrto  
Alfredo Alves, residente na rua das Flores, 117 vem submeter à aprovação de V.ª Ex.ª o projecto para as obras da sua ilha n.º 68 da rua de S. Victor conforme imposição da Exm.ª Câmara, para o que pede lhe seja concedida licença por o prazo de 60 dias e assim,

Espera deferimento

Pôrto, 3 de Novembro de 1941

*Alfredo Alves*

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
30 MAI 1941  
ENTRADA

*Conteúdo:*  
*Termo de responsabilidade*  
*Memórias e lópis*  
*Projecto: (Plans e 1 cópia)*  
*Topográficas e 2 cópias*

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS  
Registado em *6/11/41*  
*F. Sur Lina*

C. M. P. MUNICIPAL DO PÔRTO  
S.ª DIRECÇÃO  
**ENTRADA**  
- 5 NOV. 1941





2  
157

CMP  
AG

2

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Américo Pereira de Carvalho, Mestre de Obras diploma-  
do pela Escola Industrial de Passos Manuel e residente na  
Rua dos Combatentes, número trinta e quatro, Ermezinde,  
declara que, para todos os efeitos da Legislação em vigor,  
assume a responsabilidade resultante da direcção da obra  
que o Snr. Alfredo Alves pretende realizar na Rua de S.  
Victor número sessenta e oito.

Pôrto, 3 de Novembro de 1941.

*Américo Pereira de Carvalho*

Reconheço a

assignatura *supra*.

PORTO - 5 NOV. 1941 +

Capitão do mar de 1.ª Classe

*Manuel*  *impr:*



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO  
3.ª DIRECÇÃO

1.ª Repartição - Urbanização e Expropriações

Pianta topográfica para efeitos do § 3.º d.  
Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) N.º 10.960 { 8745 FL 292  
8385 6853

Porto, 13 de Junho de 1941

O Eng.º Chefe

*[Handwritten signature]*



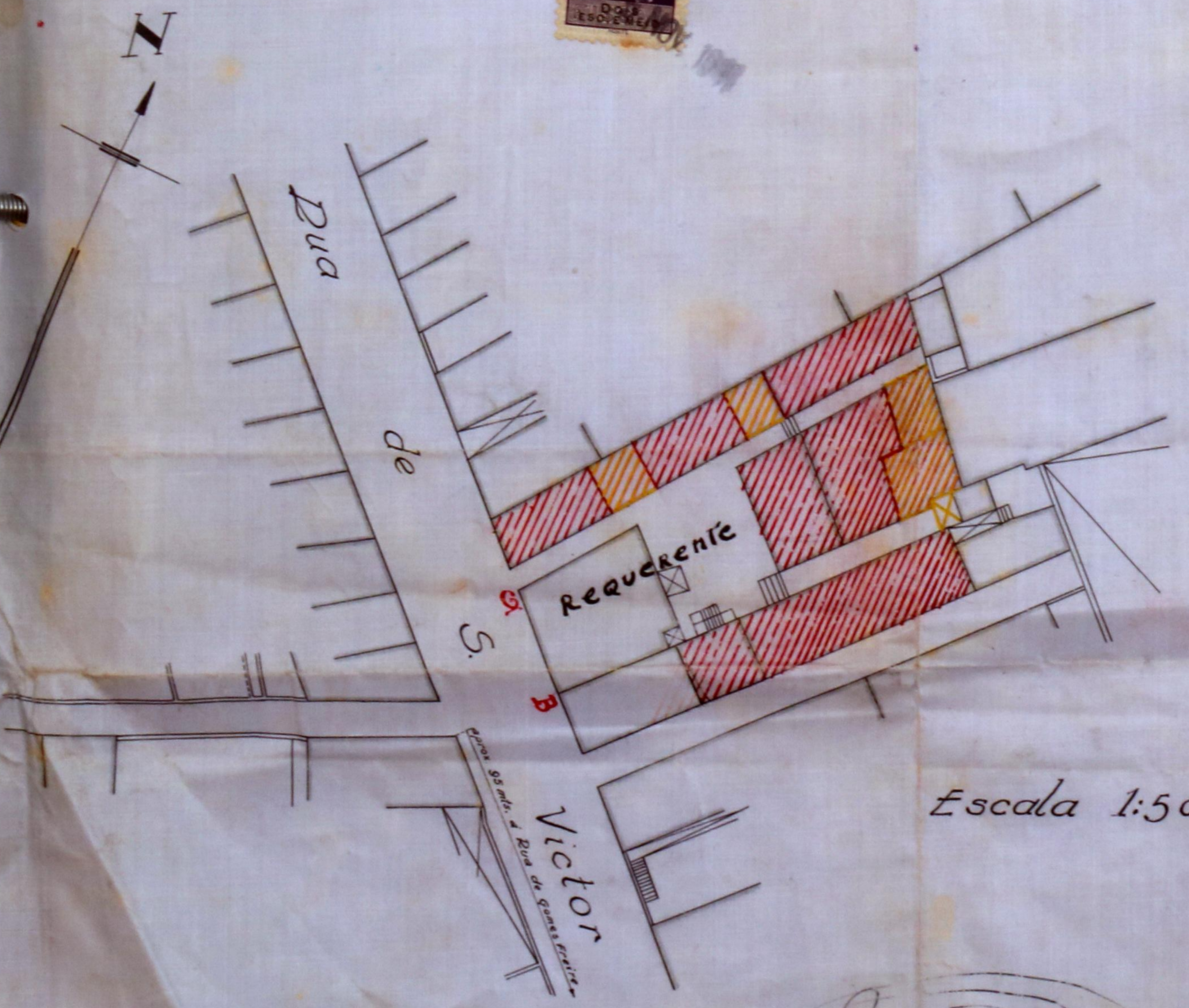
Beneficiar casas de ilha.

A B - ALINHAMENTO E NIVELAMENTO: OS ACTUAIS.

A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios  
vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de  
1903 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).



*[Handwritten signature]*



Escala 1:500

*[Handwritten signature]*

J. Almeida  
9/6/941





CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS

DESPACHO Nº 53/41

**DETERMINO**

que, o Auditor dos Serviços das Reclamações e Transgressões desta Câmara, formule os necessários quesitos com o fim de se esclarecer se o projecto registado sob o nº 20.361, apresentado por Alfredo Alves, para obras de beneficiação da ilha da Rua de S. Victor nº 88, desta cidade, poderá ser deferido em face das conclusões da vistoria a que a mesma ilha foi submetida em 12 de Setembro de 1940, e na qual intervieram como peritos os Senhores Dr. Manuel Monterroso, Delegado de Saúde e Engenheiros Guilherme Bomfim Barreiros, João Pessoa e Luiz Carlos Maria Fernando de Vessadas de Noronha e Távora, funcionários municipais.

Porto e Paços do Conselho, 17 de Novembro de 1941.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(a) A.A. Mendes Corrêa.



-----C Ó P I A-----

-----AUTO DE ESCLARECIMENTO-----

No ano de mil novecentos e quarenta e um, aos quinze dias do mês de Dezembro, no edifício dos Paços do Concelho do Porto e Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras, onde veio o Senhor Doutor Carlos Seara Cardoso, Auditor dos Serviços do Contencioso das Reclamações e Transgressões, comigo escrivão, compareceram os Senhores Doutor Manuel Monterroso, Delegado de Saúde, e Engenheiros Guilherme Bomfim Barreiros, João Pessoa e Luiz Carlos Maria Fernando de Vessadas de Noronha e Távora, funcionários desta Excelentíssima Câmara, na qualidade de peritos que intervieram na vistoria realizada em doze de Setembro do ano findo para verificação das condições de habitabilidade da ilha da Rua de São Vitor número sessenta e oito, desta cidade, afim de se esclarecer se o projecto de obras registado sob o número vinte mil trêzentos e sessenta e um apresentado por Alfredo Alves, poderá merecer deferimento em face das conclusões da referida vistoria. Ele Senhor Auditor encarregou os mesmos peritos de, sob o juramento já prestado, responderem aos quesitos que neste acto por ele lhes foram formulados, o que os mesmos prometeram cumprir, dando as suas respostas pela forma seguinte: QUESITO PRIMEIRO: - Com a realização das obras indicadas no projecto registado nesta Câmara sob o número vinte



mil trezentos e sessenta e um, em cinco de Novembro dês-  
te ano, conseguem-se os fins de habitabilidade que se  
pretendiam atingir com as obras impostas nas conclusões  
da vistoria feita em doze de Setembro de mil novecentos  
e quarenta? RESPOSTA: - Sim. QUESITO SEGUNDO: - Em vir-  
tude das obras propostas naquele projecto, terão mais al-  
gumas casãs da referida ilha, de ser desocupadas? RES-  
POSTA: - Não, porque se encontra devolúta a casa número  
nove que agora tem de ser demolida. QUESITO TERCEIRO: -  
Em que prazo devem realizar-se as obras? RESPOSTA: - Den-  
tro de sessenta dias. Ele Senhor Auditor deu por con-  
cluída esta diligência e mandou lavrar o presente auto  
que vai assinar com tôdas as demais pessoas que nele in-  
tervieram depois do mesmo ser lido por mim, Paulo Zulmi-  
ro de Andrade Maciel, escrivão, que o dactilografei.-----

(aa) Carlos Seara Cardoso, Manuel Monterroso, Guilherme  
Bomfim Barreiros, João Pessoa, Luiz Carlos Maria Fernan-  
do de Vessadas de Noronha e Távora e Paulo Zulmiro de An-  
drade Maciel.-----

-----**(Está conforme)**-----

Pôrto e Serviços do Contencioso das Reclamações e Trans-  
gressões, 23 de Dezembro de 1941.-----

O ESCRIVÃO,  
*Paulo Zulmiro Andrade Maciel*





# Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO

(Serviços de Urbanização e Obras)

Serviços de Obras Municipais e Habitações Populares

N.º 20361

R. G. n.º

R. Secret. n.º

Proc. 226

Entrado em 12/XI/41

Informado em 12/XI/41

JP/AF.

INFORMAÇÃO N.º 488/41



Assunto: "Ilha" nº 68 da Rua de  
S.Victor.

O requerente apresenta uma variante às conclusões da vistoria realizada em 12 de Setembro de 1940, devendo, portanto, ser provocada a necessária aclaração.

Apensa-se o processo nº 226 relativo à citada vistoria.

Pôrto e Serviços de Obras Municipais e Habitações Populares, 12 de Novembro de 1941.

O Engenheiro Civil,



Escudos 291,00  
Talão N.º 347  
27/1/1942



12/11/41  
7166  
Registo N.º 2036  
Data 5/11/41  
C.M.P. AG

# Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras  
2.ª REPARTIÇÃO — Edifloações Urbanas

Requerente: Alfredo Alves  
Local: Rua de S. Victor, 68 (ilha)  
Especificação da obra: Modificar casas de ilha  
Responsável: Américo Pereira de Carvalho

## Importâncias a cobrar:

Obras de 3.ª categoria Prazo da execução 3 meses

### TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade - meses 90 dias	20,00
» licença - meses 90 dias	7,00
» superfície:	
para habitação: - m. q. a \$	\$
para fins comerciais ou industriais: - m. q. a \$	\$
» terraço - m. q. a \$	\$
» telheiro ou capoeira - m. q. a \$	\$
» muro de vedação - m. l.	\$
» logradouro - m. q.	\$
» modificação de fachada:	
janelas	\$
- m. q. de fachada a 3\$00	\$
» varanda ou sacada - m. l. a \$	\$
» corpo saliente - m. l. a \$	\$
» alpendre - m. l. a \$	\$
» numeração - números	\$
» alinhamento ou implantação - m. l.	\$
Impresso	\$
	40,00
	26,00

ADICIONAL de 30%  
IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara \$  
» o Estado \$

### DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra \$  
Do pavimento \$  
Total 29,00

MEDIU:

Dimiz Paço

TAXOU:

Alfredo Alves

CONFERIU:

Alfredo Alves

Av. da ... n.º 304  
R. Loure



10  
15

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

CMP  
AG

Informações do processo n.º 20361/41, o qual contém cines  
documentos originais e necessárias cópias.

6 / XI / 1941

Diriz Trage

As obras Municipais e Habitações Populares  
para se dignarem informar.

Porto, 6 de Novembro de 1941

Paues

Serviços de Obras Municipais  
e Habitações Populares

Junta-se a informação n.º 488/41

13-11-1941

[Signature]

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

A Direcção dos Serviços Centrais para os efeitos  
da adunção a que se refere a informação do S.C.M.H.P.

15-XI-41

Paues

Contencioso

15-XI-41

Para efeitos

[Signature]

Junta-se duas cópias

23-XI-1941

Paulo da Silva

A 1.ª Rep. - Urbanização, Conselho de Política,  
Inspeccão de Saúde, Bat. de Sap. Bom-



brios e 3.ª Rep. - Anuamentos para se signa  
rem informas.

Porto, 29 de Dezembro de 1941

Aldekoronte (Amy)

**1.ª REPARTIÇÃO**

**Urbanização e Expropriações**

Registada em 31/XII/1941

Sampaio

**3.ª Direcção - 1.ª Repartição**

Quanto a esta Repartição não há  
inconveniente, nada tendo a requerer.

31 de Dezembro de 1941

Luís de Jesus

ti. Francisco de Sousa Reis

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PÓRTO

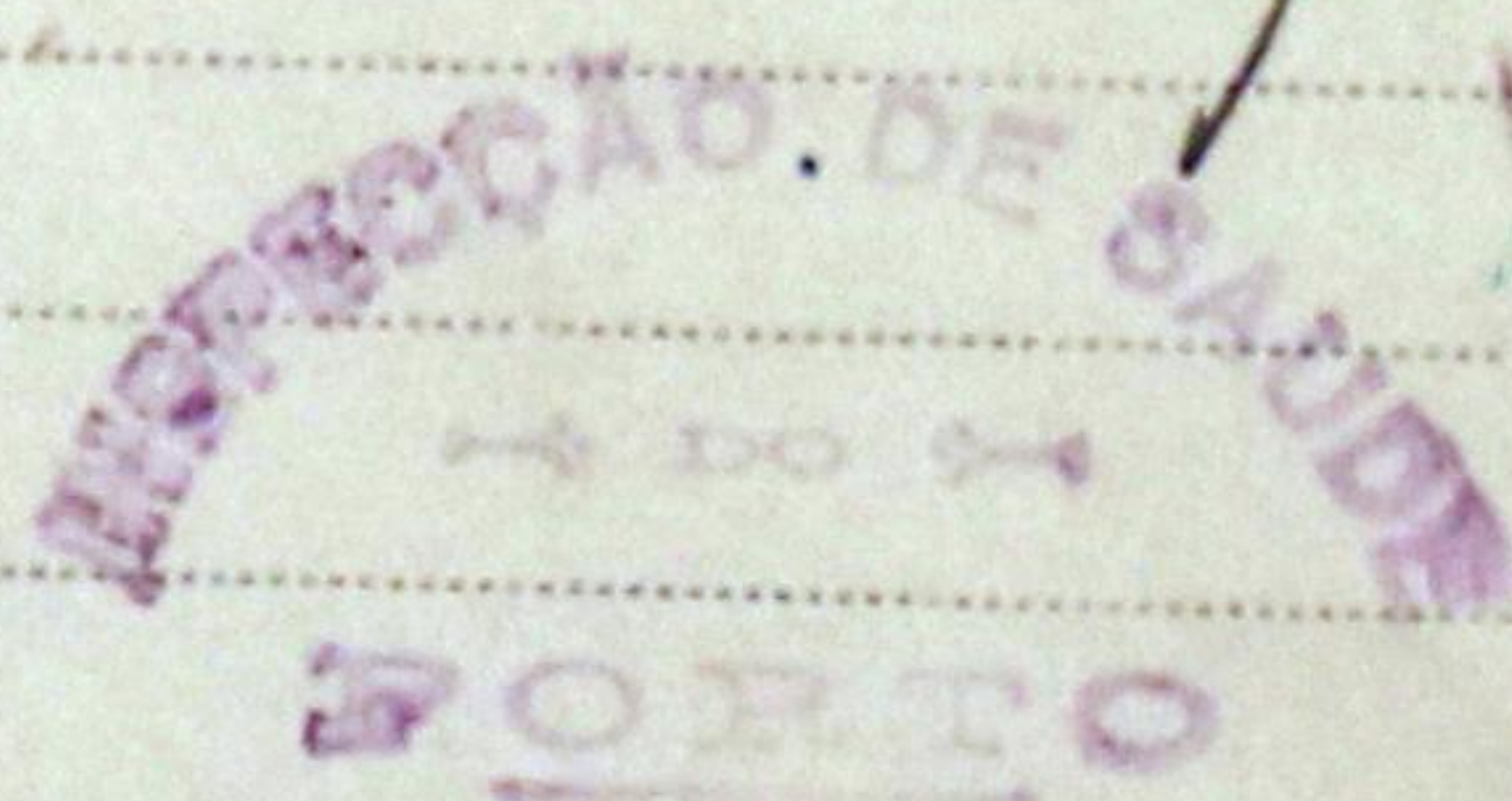
Sessão de 7 de Janeiro de 1942

**Satisfaz**, atendendo ao  
problema de sanidade em  
vista.

[Signature]

[Signature]

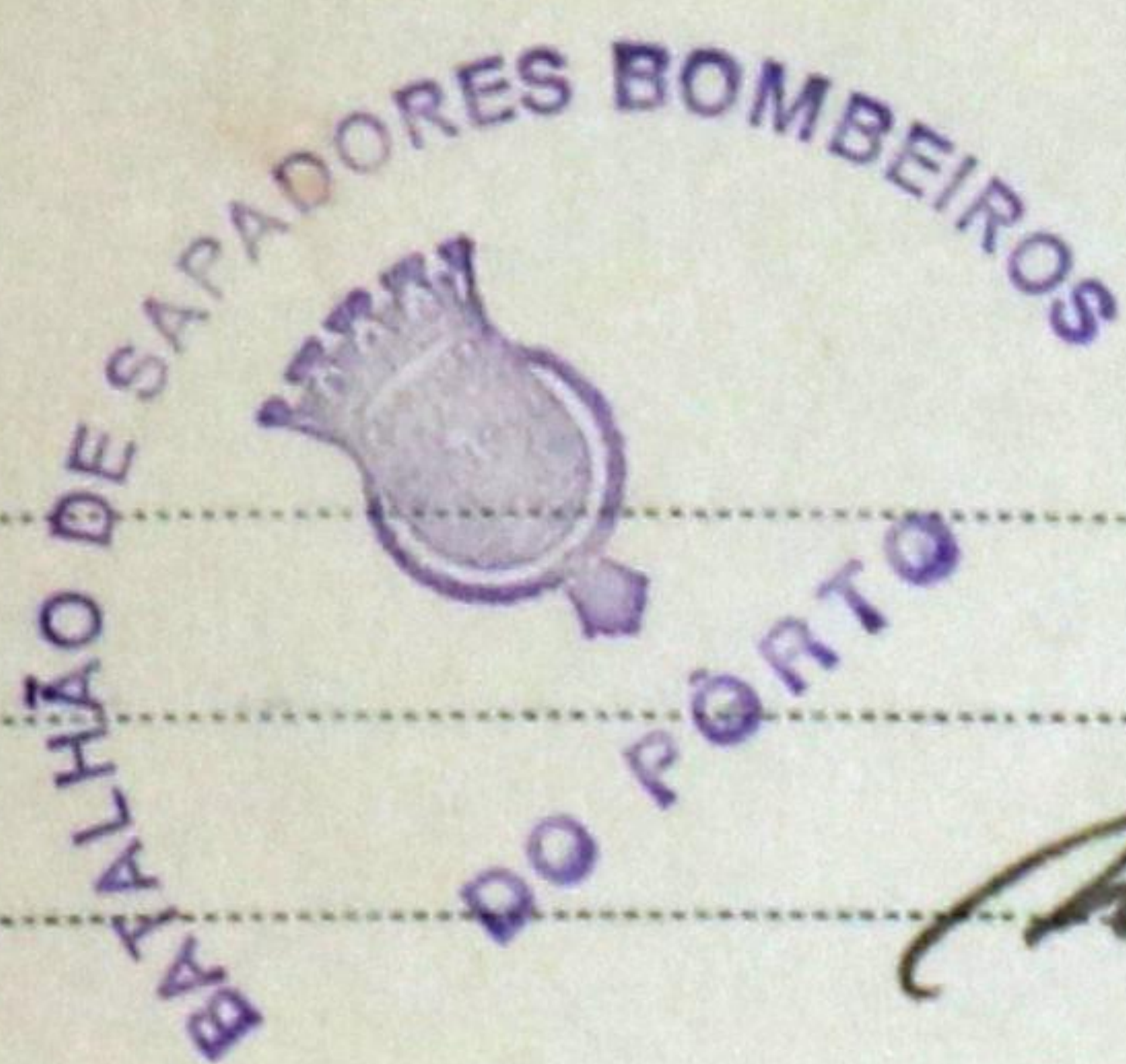
[Signature]



[Signature]

9  
1  
12





CMP  
AG

Not ha inmoveniente  
12-I-42  
*[Signature]*

### 3.ª REPARTIÇÃO - ARRUAAMENTOS

#### LIGAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS:

Deve ligar as águas pluviais ao coletor municipal e deixar como depósito de garantia a importância de 80.000.

14. I. 421  
Beira Luache

### 2.ª REPARTIÇÃO EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: La Fister

Prazo para execução: de sessenta dias, devendo, por efeito de explicações de Fizes, considerar de noventa dias.

19-I-1942

*[Signature]*

Em vista das informações dadas, satisfaz com as condições impostas, merecendo deferimento.

Porto, 20. I. 42

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

*[Signature]*

*[Signature]*

Em termos de deferimento  
Porto, 22 de Junho de 42  
Pel Director  
*[Signature]*





CMP  
AG

12  
57

# CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

Ano de 1942

## DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 195

Esc. 180\$00

Pela presente guia vai Alfredo Alves

entrar no cofre municipal com a quantia de cento e oitenta  
escedos

para garantia a lic. modificar casas de  
ilha

R. de S. Victor

Reg.º 20367/41

Lôrto e 3.ª Direcção, 28 de Janeiro de 1942

VISTO

O Chefe da Repartição de Contabilidade,

*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em de 28 JAN. 1942 de

O Tesoureiro,

*[Signature]*

Lançado no L.º c/c N.º a fls.





# Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

## 2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

13  
57  
CMP  
AG

LICENÇA N.º 34 de 1942 para obras particulares de 3ª categoria.

Local Rua de S. Victor nº 68 - ilha

Especificação da obra modificar casas de Ilha

Nome do técnico responsável Americo P. Carvalho

Prazo 90 dias

De harmonia com o despacho de 23 de Janeiro de 1942 dado ao requerimento registado sob o n.º 20361 de 1941, é concedida a Alfredo Alves a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

### CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem estar concluídas até ao dia 27 de Abril de 1942.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

**a) Arrnam.:** tem que ligar as aguas pluviais ao aqueducto

**OBSERVAÇÃO**— A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 2 de Fevereiro de 1942.

Guilherme Bompas Barreiros, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º 125

Registou

Conferiu

Barreiros



14/57

39.  
DIRECÇÃO



C.M.P.-REQUERIMENTOS  
D.S.C.C.-1.º Rep.ºº (Central)

Requer.ºº n.º 10709

CMP  
AG

22 ABR. 1942

Regist.ºº em

Profaneação

LICENÇA Nº 34/42  
de 1942

DEFERIDO  
EM VISTA DA INFORMAÇÃO  
Pórtó, em 6 MAIO 1942  
o Presidente,

Ex.ºº Sr. Senhor  
Presidente da Câmara  
Municipal do Pórtó

Averbado no Boletim n.º 319  
Rhein

Alfredo Alves, proprietário, residente na Rua Duque de Saldanha, 638, desta cidade, possuidor da licença de 3.ª categoria com n.º 34 de 1942, para a Rua de S. Victor, 68-ilha, a qual terreno se no proscripção dia 27 do corrente, venho aqui respetosamente pedir a V. Ex.ª, para que a mesma seja prorrogada por mais 60 dias a contar da data em que esta licença terminar.

Espero Desempenhar

Pórtó, 22 de Abril de 1942

CAMARA MUNICIPAL DO PÓRTO  
3.ª DIRECÇÃO  
ENTRADA  
22 ABR. 1942

Alfredo Alves

C.M.P.  
ARQUIVO GERAL  
2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS  
Registado em 23/4/1942

mutuista



Escudos 111 \$00

Talão N.º 3055

217/1942

*Junqueira*



CMP AG

157

Registo { N.º 10709  
Data 22/4/1942

# Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras  
2.ª REPARTIÇÃO - Edificações Urbanas

Requerente: *Alfredo Alves*

Local: *Q. de S. Victor n.º 68 - ilha*

Especificação da obra: *Prorrogação Lic. 34/42*

Responsável: \_\_\_\_\_

## INFORMAÇÕES

FISCALIZAÇÃO 1.ª REPARTIÇÃO  
Urbanização e Expropriação

Quanto à obra requerida: \_\_\_\_\_

Registada em 23/4  
*Christina Volante*

Importâncias a cobrar:

Prazo de execução \_\_\_\_\_ meses

3.ª Direcção - 1.ª Repartição

TAXAS

Quanto a esta Repartição não há inconveniente, nada tendo a requerer.

24 de Abril de 1942

*Luiz de Figueiredo*

*Ad. Oliveira*

Fiscalização: Não há inconveniente em ser concedida a prorrogação desta licença.

29/4/1942

*Alina Duarte*

Prazo para execução: 60 dias

29/4/1942

*Alina Duarte*

Chefe da Repartição

Em vista das informações dadas, merece deferimento.

Porto, 22 - Abril - 1942

*Alina Duarte*  
O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Em termos de deferimento  
Porto, de \_\_\_\_\_

O Director

De registo do termo de resp. 90 dias .	2000
De licença 90 dias .	6000
	8500
ADICIONAL DE 30% .	2600
DEPÓS. DE GARANTIA .	— \$ —
	\$
Total — Esc.	111 \$ 00
TAXOU: <i>Alina Duarte</i>	CONFERIU: <i>Alina Duarte</i>





# Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

## 2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

CMP AG 16 157

**PRORROGAR**

LICENÇA N.º 34/42 de 194 2 para obras particulares de 3ª categoria.

Local Rua de S. Victor nº 68-ilha

Especificação da obra modificar casas de ilha

Nome do técnico responsável \_\_\_\_\_

Prazo 90 dias

*De harmonia com o despacho de 6 de Maio de 1942, dado ao requerimento registado sob o n.º 10709 de 1942, é concedida a Alfredo Alves a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.*

### CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem estar concluídas até ao dia 27 de Julho de 194 2.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

**OBSERVAÇÃO**—A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços de Concelho, 6 de Julho de 1942.

Guilherme Damásio Pereira, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º \_\_\_\_\_

Registou

Conferiu

Pereira





# Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

## 2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

CMP  
AG  
16  
157

**PRORROGAR**

LICENÇA N.º 34/42 de 1942 para obras particulares de 3ª categoria.

Local Rua de S. Victor nº 68-ilha

Especificação da obra modificar casas de ilha

Nome do técnico responsável \_\_\_\_\_

Prazo 90 dias

*De harmonia com o despacho de 6 de Maio de 1942, dado ao requerimento registado sob o n.º 10709 de 1942, é concedida a Alfredo Alves a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.*

### CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem estar concluídas até ao dia 27 de Julho de 1942.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

**OBSERVAÇÃO**—A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços de Concelho, 6 de Julho de 1942.

Guilherme Damásio Pereira, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º \_\_\_\_\_

**Registou**

**Conferiu**

Pereira